



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho de Unidade do ICV do Campus GV

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA DO CAMPUS GOVERNADOR VALADARES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA ENTRE OS DIAS 17/03/2022 E 21/03/2022, DE FORMA REMOTA E ASSINCRONA.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h25min, convocou-se o Conselho de Unidade do Instituto de Ciências da Vida do Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora (OFÍCIO/SEI Nº 2/2022/CAMPUSGV-CONSELHO-UNIDADE-ICV), para deliberar sobre a pauta única: Processo: 23071.907126/2022-21 - Pedido de afastamento do Prof. Rafael Silva Guilherme (Depto. de Fisioterapia) para cursar doutorado no período de 02/05/2022 a 01/05/2023. Estabeleceu-se até às 10h do dia dezoito de março do ano corrente como prazo para que os conselheiros apresentassem considerações ou solicitassem esclarecimentos acerca da pauta. Não houve manifestações dos conselheiros no prazo estabelecido. Encerrado o prazo para manifestações, disponibilizou-se link para votação por meio do OFÍCIO/SEI Nº 2/2022/CAMPUSGV-CONSELHO-UNIDADE-ICV. Estabeleceu-se o período entre as 10h horas do dia 18/03/2022 até às 10h horas do dia 21/03/2022 para que os conselheiros manifestassem o voto (“Favorável”, “Não favorável” e “Abstenção”). Os conselheiros participantes da votação foram: Clarice Lima Álvares da Silva, Cleverton Corrêa Rabelo, Erly Guilherme Azevedo, Fábio Alessandro Pieri, Fernando Eustáquio de Matos Júnior, Hugo Lemes Carlo, Jeferson Gomes da Silva, Leandro de Moraes Cardoso, Lidiane Aparecida Fernandes, Mariane Floriano Lopes Santos Lacerda, Priscila Lima Sequetto, Rafael Binato Junqueira, Rafael Marins Rezende, Thaís Santos Contenças. A pauta foi aprovada por maioria, com uma abstenção. Nada mais havendo a tratar, eu Fabiana da Silva Pereira lavro e subscrevo esta ata, submetendo-a a apreciação dos membros presentes, os quais após tê-la lido deverão assiná-la em concordância e para validação como documento legal.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor (a)**, em 01/04/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleverton Correa Rabelo, Conselheiro(a)**, em 03/04/2022, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Lima Alvares da Silva, Conselheiro(a)**, em 04/04/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Marins Rezende, Conselheiro(a)**, em 04/04/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Santos Contenças, Conselheiro(a)**, em 04/04/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º

do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Floriano Lopes Santos Lacerda, Conselheiro(a)**, em 04/04/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Lima Sequetto, Conselheiro(a)**, em 05/04/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Conselheiro(a)**, em 05/04/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alessandro Pieri, Conselheiro(a)**, em 07/04/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Lopes Nogueira Lahr, Conselheiro(a)**, em 12/04/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Aparecida Fernandes, Conselheiro(a)**, em 15/04/2022, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0720018** e o código CRC **COBB81DB**.